



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa  
Maria Centro de Artes e Letras  
Comitê Descentralizado de Internacionalização do CAL



EDITAL Nº 01/2024 – CAL

## **APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES EM EVENTOS INTERNACIONAIS E A PUBLICAÇÕES DE LIVROS / E-BOOKS**

O Comitê Descentralizado de Internacionalização do Centro de Artes e Letras da UFSM lança o presente Edital com o objetivo de estimular e auxiliar a participação de docentes em atividades em território internacional e a publicação de livros/ e-books com participação internacional.

### **1 CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
18/06/2024	Publicação do Edital.
18/06/2024 a 29/07/2024	Período de inscrições via preenchimento de formulário on-line.
12/08/2024	Resultado preliminar.
13/08/2024 a 16/08/2024	Período destinado à interposição de recursos referentes ao resultado preliminar.
19/08/2024	Resultado final.

### **2 DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Os eventos a serem contemplados deverão ocorrer de agosto a dezembro de 2024, em território internacional e a participação deverá ser presencial.

2.2 Serão disponibilizados recursos financeiros a serem pagos em diárias no máximo no valor total de R\$ 5.000,00, sendo que este montante pode ser dividido entre 1 e 4 diárias por participante, conforme critérios de avaliação presentes no item 5.2 deste edital.

2.3 Será disponibilizado apoio para duas publicações, que se dará por meio de pagamento de diagramação e revisão gramatical.

2.4 A concessão dos recursos financeiros ocorrerá mediante critérios de acordo com o item 5.2 do presente edital.

- 2.5 A solicitação de recursos financeiros para publicação poderá ser realizada por docentes lotados e efetivos com exercício nas subunidades do Centro de Artes e Letras.
- 2.6 Não poderá concorrer a esse edital o docente que estiver em licença ou afastamento no período do evento ao qual está concorrendo neste edital.
- 2.7 A submissão da solicitação deverá ser feita via formulário on-line, conforme o item 3 deste edital.
- 2.8 O período de solicitação dos recursos ocorrerá conforme o item 1 deste edital.

### 3 DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

3.1 Deverão ser apresentados os seguintes documentos para solicitação de auxílio à participação em eventos para apresentação oral de trabalhos:

- I – Solicitação por formulário ( Link: <https://forms.gle/6YVrYxw5wGvJAK8H8> ) , modelo no Anexo I deste edital, contendo justificativa;
- II – Identificação do evento (folder, programação, etc.);
- III – Carta de aceite e/ou carta convite emitida pela instituição de destino;
- IV - Termo de compromisso da publicação decorrente do evento (modelo no Anexo II deste edital).

3.2 Para solicitação de auxílio à publicação decorrente de ação internacional (Livro/e-book com Comitê científico internacional e/ou textos em língua estrangeira), deverão ser apresentados:

- I - Solicitação por formulário (Link: <https://forms.gle/kzjX7wcjWnfq6RBb8> ) ,modelo no Anexo III deste edital, contendo justificativa;
- II - Arquivo do livro/e-book (pdf) com até 250 páginas (se selecionado, enviar arquivo doc);
- III - Termo de compromisso de publicação em Editora com Comitê Científico (modelo no Anexo IV deste edital).

3.3 A solicitação que não apresentar os itens acima listados será excluída do processo de seleção e classificação.

3.4 As solicitações com todas as documentações deverão ser feitas, exclusivamente, via e-mail, de acordo com o prazo definido no cronograma (item 1).

### 4 COMPROMISSO DO PROPONENTE

- 4.1 O(A) docente deverá comprometer-se em participar integralmente do evento a que se propõe.
- 4.2 Deverá, ainda, apresentar o certificado de participação no evento, **sob pena de devolução dos valores e impedimento para concorrer em editais do próximo ano.**
- 4.3 A cópia do certificado deverá ser enviada para o e-mail: [codintercal@ufsm.br](mailto:codintercal@ufsm.br)
- 4.4 Deverá enviar o artigo científico do evento publicado ou a ser publicado para o e-mail: [codintercal@ufsm.br](mailto:codintercal@ufsm.br).

### 5 ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 5.1 Comissão examinadora: as solicitações serão analisadas pelo Comitê Descentralizado de Internacionalização do Centro de Artes e Letras.
- 5.2 Critérios para seleção e classificação: estão aptas as solicitações para eventos que guardam

relação direta com a área específica de atuação do servidor, integrada com atividades afins ou complementares, conforme Portaria MEC n. 9, de 29 de junho de 2006, e apenas um evento por ano, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- I – Participação em evento com apresentação de trabalho e publicação internacional;
- II – Apresentação de trabalho vinculado à programa de Pós-graduação do CAL;
- III - Apresentação de trabalho vinculado a projeto de pesquisa registrado no CAL ou vinculado à produção do grupo ou Núcleo de pesquisa em que o(a) docente atua.
- IV – Em caso de empate, será contemplado o(a) docente que não recebeu recursos nos anos anteriores (2023) e, se persistir, o critério de desempate será de acordo com o menor valor gasto com diárias.

## **6 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

6.1 Poderão ser apresentados recursos contra o resultado preliminar deste edital, no prazo estipulado no Cronograma (item 1).

6.2 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [codintercal@ufsm.br](mailto:codintercal@ufsm.br), com o assunto “Recurso Edital 01/2024”.

6.3 Os recursos serão avaliados pela CODinter do CAL e respondidos por meio de e-mail ao proponente até a data estipulada em Cronograma (item 1)

## **7 PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS**

7.1 Os resultados parcial e final deste processo serão publicados na página do CAL (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cal> ) conforme cronograma.

## **8 CASOS OMISSOS**

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito da Comissão Examinadora.

Santa Maria, 18 de junho de 2024.

Andréia Machado Oliveira  
Vice- Diretora do Centro de Artes e Letras

ANEXO I  
Modelo de Formulário de Inscrição

Nome:

SIAPE:

Departamento:

Programa de Pós-graduação:

Título do Evento:

Título da Apresentação:

Local do Evento:

Período da viagem:

Recurso financeiro solicitado:

Justificativa (pontuar a relevância do presente evento para suas atividades de pesquisa, indicando sua relação com os projetos de pesquisa desenvolvidos ou ainda sua relação com a produção de grupos e Núcleos de pesquisa ligados ao CAL, salientando a importância desta atividade para a internacionalização do CAL):

ANEXO II  
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **(nome completo, Siape)**, - **(Departamento)**, venho requerer auxílio de participação em evento científico, através do Edital n. 01/2024 – CAL/UFSM, para participar do **(nome completo do evento)** no período de **(período do evento)** na cidade de **(cidade/pais do evento)** apresentando o trabalho intitulado **(título do trabalho)**. Declaro que irei publicar um artigo científico, no prazo de 12 meses, referente a essa apresentação de trabalho.

Local, data.

Assinatura do requerente

SIAPE:

ANEXO III  
Modelo de Formulário de Inscrição para Apoio publicação

Nome:

SIAPE:

Departamento:

Programa de Pós-graduação:

Título da Publicação:

Resumo da publicação:

Número de páginas:

Editora que publicará a obra:

Justificativa (pontuar a relevância da presente publicação para suas atividades de pesquisa, indicando sua relação com os projetos de pesquisa desenvolvidos ou ainda sua relação com a produção de grupos e Núcleos de pesquisa ligados ao CAL, salientando a importância desta atividade para a internacionalização do CAL):

ANEXO IV  
TERMO DE COMPROMISSO DE PUBLICAÇÃO

Eu, (Nome completo, Siape),- (Departamento), venho requerer auxílio para publicação, (Título da obra) através do Edital n. 01/2024 – CAL/UFSM. Declaro que irei publicar o livro na Editora (Nome da Editora), que tem Comitê Científico.

Local, data.

Assinatura do requerente

SIAPE: